

ATA DA 99a. SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2000

Sessão Ordinária

As oito horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente propôs alterações no calendário de sessões para o mês de novembro e o Pleno, à unanimidade, aprovou as seguintes datas: 06, 07, 08, 09, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30. Em seguida o Des. Presidente comunicou que as eleições estavam transcorrendo num clima de absoluta normalidade, com todas as sessões instaladas e funcionando normalmente e que, em Olinda, apenas uma urna apresentou problema técnico, sendo substituída de imediato. Assim, diante das informações recebidas até o presente, estava arriscando uma previsão: de que este seria o pleito mais tranguilo dos últimos anos. As oito horas e quinze minutos a sessão foi suspensa e a Corte ficou de sobreaviso para qualquer eventualidade. Às vinte e uma horas, foi reaberta a sessão, sob a Presidência do Des Manoel Rafael, Vice-Presidente, que justificou a ausência do Presidente por estar o mesmo aguardando o resultado final das apurações, na Secretaria de Informática. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,

